

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 044/2019-GGA/ SEDEME BELÉM 02 DE JULHO DE 2019.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA – SEDEME, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto datado de 17/01/2019, publicado no DOE Nº 32.784 de 18/01/2019 e PORTARIA Nº 04/2019 – GS/SEDEME de 08/02/2019, publicado no DOE nº 32.802 de 12/02/2019;

Considerando memorando nº 014/2019-DIGEM/SEDEME de 01/07/2019;
RESOLVE:
I-DESIGNAR a servidora LILIAN POLIANA SOUSA GUALBERTO, identidade funcional nº 80845108/1, ocupante do cargo de Coordenadora, lotado nesta SEDEME, para substituir, no período 08/07/2019 a 06/08/2019, o servidor RONALDO JORGE DA SILVA LIMA, identidade funcional nº 5136750/3, ocupante do cargo de Diretor, em gozo de férias regulamentares, conforme PORTARIA Nº 040/2019-GGA/SEDEME, de 25/06/2019, publicada no DOE nº 33.905, de 27/06/2019.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
LUCIANA BITENCOURT SOARES
Secretária Adjunta de Gestão Administrativa

Protocolo: 450266

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ

ADMISSÃO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 097/2019 – RH/DAF PORTARIA DE CONTRATAÇÃO

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará – CODEC, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto e, CONSIDERANDO os termos do Processo 2019/309835, RESOLVE:
CONTRATAR a partir de 01/07/2019, a Sr. LUCAS CÉSAR PANTOJA DOS SANTOS, para ocupar o emprego público comissionado de Gerente de Patrimônio e Serviços Gerais desta CODEC.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Belém, 03 de Julho de 2019.
LUTFALA DE CASTRO BITAR-Presidente

Protocolo: 450255

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 151/2019, GAB/ IMETRO PARÁ, 03 DE JULHO DE 2019.

Dispõe sobre nomeação de servidor.

A Presidente do Instituto de Metrologia do Estado do Pará – IMETROPARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 13 da Lei Estadual nº 7.136/2008 e de acordo com o Decreto publicado no DOE nº 33771 de 02 de Janeiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR Christian Rogério Marques Teixeira, para o cargo em comissão de Gerente de Fiscalização de Produtos, GEP. DAS. 011.3, a contar de 04 de Julho de 2019.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua assinatura,

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete, Belém/Pará, 03 de julho de 2019.

Cintya Simões/Presidente

Protocolo: 450702

PORTARIA Nº 152/2019, GAB/ IMETRO PARÁ, 03 DE JULHO DE 2019.

Dispõe sobre Exoneração de Servidor.

A Presidente do Instituto de Metrologia do Estado do Pará – IMETROPARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 13 da Lei Estadual nº 7.136/2008 e de acordo com o Decreto publicado no DOE nº 33.599 de 17 de abril de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o servidor ANDERSON CLEYTON BARBOSA, ocupante do cargo comissionado de Gerente de Fiscalização de Produtos GEP. DAS. 011.3, deste Instituto de Metrologia do Estado do Pará, a contar de 04 de julho de 2019

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete, Belém/Pará, 03 de julho de 2019.

Cintya Simões/Presidente

Protocolo: 450690

DIÁRIA

PORTARIA Nº 149/2019- GAB/IMETROPARA/INMETRO

Fundamento legal: O PRESIDENTE do Instituto de Metrologia do Estado do Pará – IMETROPARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 5º, inciso I, da Lei Estadual nº 7.136, de 27 maio de 2008 e de acordo com o Decreto governamental publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Origem: Belém

Destino: Santa Maria do Pará

Objetivo: Executar Fiscalização Metrológica em Instrumento de Pesagem e Medir.

Servidores: Emerson Fabio Leite da Silva/ Matrícula: 268.

José Jorge Bendelak Matos/ Matrícula: 251.

Períodos: 03/07 à 03/07/2019- 0,5 diárias – valor: 142,15.

Ordenador: Cintya Silene Lima Simões

Protocolo: 450259

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 217/19 de 01.07.2019.

Artigo Único: DESIGNAR o servidor TALLISON THIONE DE SOUSA, CPF Nº 952.725.692-53, cedido pela Prefeitura Municipal de Uruará, para proferir autenticação de instrumentos de escrituração empresariais e assinar livros mercantis, a partir da data de publicação desta PORTARIA, conforme processo nº 2019/276366.Cilene Moreira Sabino de Oliveira Bittencour-Presidente.

Protocolo: 450549

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 137/2019 DE 28 DE JUNHO DE 2019

A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ- JUCEPA, usando das suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR como fiscal do contrato nº 038/2018, celebrado com a empresa GNEX LTDA, a servidora Elcilia de Sousa Costa, matrícula nº 417 e como suplente o servidor Paulo Cesar Fernandes de Farias, matrícula nº 57189273/5, conforme processo nº 2019/199556.

Assinatura: 28/06/2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ordenadora: Luiz Sérgio Borges – Presidente em exercício da JUCEPA.

Protocolo: 450336

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 214/19 de 1º.07.2019.

Art. 1º CONCEDER Suprimento de Fundos o servidor BRENO ANDERSON PEREIRA MELO, Tec. do Registro Mercantil, mat. nº. 5928882/2, CPF: 842.076.472-87, no valor de R\$ 1.200,00 (Hum mil e duzentos reais), para atendimento das despesas de pronto pagamento desta Autarquia, conforme discriminação: 72201.23.125.1450-8338-33903096-Material de Consumo-R\$200,00;33903996-Serviço-Pessoa Jurídica-R\$1.000,00; Total:R\$1.200,00. Art. 2º O prazo para aplicação deverá ser de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da data da emissão da ordem bancária, devendo a prestação de contas ocorrer no prazo de 10 (dez) dias, após o término da aplicação. Art. 3º O servidor não se enquadra nos requisitos do Art. 4º do Decreto Estadual nº1.180/2008 de 12-08-2008.Cilene Moreira Sabino de Oliveira Bittencourt - Presidente.

Protocolo: 450241

PORTARIA Nº 216/19 de 01.07.2019.

Art. 1º CONCEDER Suprimento de Fundos à servidora Cinthia Lourrayne Pinto Ferreira, matrícula nº 5948232/1 e CPF nº 730.510.041-20, no valor de R\$ 1.200,00 (Hum Mil e Duzentos Reais), para atendimento das despesas de pronto pagamento desta Autarquia, conforme discriminação: 72201.23.125.1450.6392 - Expansão do Registro Mercantil; 0261 Fonte de Recursos (Recursos Próprios); 33903096 Material de Consumo-R\$200,00; 33903996 Serviço- Pessoa Jurídica-R\$ 1.000,00; Total: R\$ 1.200,00. Art. 2º O prazo para aplicação deverá ser de 45 (Quarenta e cinco dias) a contar da data da emissão da ordem bancária, devendo a prestação de contas ocorrer no prazo de 10 (dez) dias, após o término da aplicação. Art. 3º O servidor não se enquadra nos requisitos do Art. 4º do Decreto Estadual nº1.180/2008 de 12-08-2008. Cilene Moreira Sabino de Oliveira Bittencour-Presidente.

Protocolo: 450542